



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN Nº 30/2016

Aprova o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao exercício de 2015 do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que preconiza os artigos 37 e 70 da Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.443/92, Resolução TCU nº 246/2011, Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa do TCU nº 146/2015.

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 7.605/2014 – TCU e na Portaria TCU nº 321/2015;

CONSIDERANDO o determinado na Resolução Cofen nº 504/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 507ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 25 de abril de 2016.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas deste Conselho Regional de Enfermagem, referente ao Exercício de 2015.

Art. 2º – Esta Decisão entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, após apreciação e homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Natal, 03 de maio de 2016.

Suerda Santos Menezes
Coren-RN Nº. 63.738
Presidente

Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN Nº. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br